



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 023, DE 13/03/2012

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 27 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** Rosana Santos Brasco, matrícula nº 237973-2-01, ocupante da Carreira de Técnico Universitário de Suporte da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, da função de Coordenadora de Informática do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, FC-03, a partir de 01/03/2012.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria DIG/CEO Nº 097/2010, de 01 de outubro de 2010.

Chapecó, 13 de março de 2012.

Prof. LUCIANO EMILIO HACK
Diretor-Geral